



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº171/2025 exarado no processo administrativo nº 395/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCAL ONDE FICA INSTALADO O CRAS – RUA CARAPÉ, Nº 330. BAIRRO: CENTRO. SÃO VICENTE DO SUL – RS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO.**

VITOR GIOVANE RUMPEL FARIAS CPF nº 698.296.830-87, situado na Rua Carapé, nº 346, sala 02. Bairro: Centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$2.100,00 (dois mil e cem reais)** mensais, totalizando em **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)** no ano.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação é de grande importância, pois a administração não possui um local apropriado e nem sede própria. Diante disso é necessário a locação deste imóvel, pois é um lugar estratégico e central para que a equipe possa atender as pessoas que necessitam de suporte, bem como garantir um espaço adequado para o desenvolvimento das atividades do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
Projeto/Atividade: 2124 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Cidadania E Habitação
Despesa: 478 3390.36.15.00.00.00 Locação de Imóveis

São Vicente do Sul, 09 de Junho de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL